

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/719**

PRD 79

Centro de Custo: 5 - SEMASH**Usuário Solicitante:** NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO (Usuário: nadia.mara)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 14/02/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	1	8	244	30	2029	1	333903028000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2888	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	905	

Projeto: Manutencao Secr.Assistencia Social

Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2888	33137 - COPIA DE CHAVES	UN	26,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				26,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Cópia de chaves para a Casa da Cidadania.
 JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita cópias de chaves do setor da Casa da Cidadania para garantir a segurança e o acesso adequado durante as atividades no local, assegurando o acesso da equipe de trabalho, o que justifica a aquisição.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Cópia de chaves para a Casa da Cidadania.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903028000000 DESPESA: 2888 SECRETARIA: SEMASH.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004205.
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.
 LOCAL DE ENTREGA: SEMASH
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rodrigo Vandame

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Cópia de chaves para a Casa da Cidadania.
 JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita cópias de chaves do setor da Casa da Cidadania para garantir a segurança e o acesso adequado durante as atividades no local, assegurando o acesso da equipe de trabalho, o que justifica a aquisição.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Cópia de chaves para a Casa da Cidadania.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903028000000 DESPESA: 2888 SECRETARIA: SEMASH.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004205.
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.
 LOCAL DE ENTREGA: SEMASH
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rodrigo Vandame

RECEBIDO
 Em 14/02/25
 [Assinatura]

Emitido por NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/719**



RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social



NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO
SEMASH
SEMASH



Rodrigo Vandame
Superintendente Casa da Cidadania
Assistência Social e Habitação
Portão, RS